

REQUERIMENTO Nº 66/10
De Informações

“Referentes à limpeza (notificação do proprietário) e construção de mureta na Rua Osório Duque Estrada, encontro com o terreno conhecido como “Lavromec”, localizado na Avenida Mário Dedini s/nº, no bairro Jardim Batagin”.

Considerando-se que, munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e a construção de mureta no terreno acima mencionado, e;

Considerando-se que, no local há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes Aegypti** (mosquito do dengue), e;

Considerando-se que, existe uma galeria “boca-de-lobo” defronte a Rua Osório Duque Estrada no mesmo bairro, que devido ao mato e a sujeira entupiu, vindo a invadir as residências de 6 (seis) moradores causando transtornos e danos materiais. **(Segue abaixo assinado em anexo)**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 - Quais providências serão tomadas com referência aos fatos relatados, para que os problemas sejam resolvidos?

2 - Com relação à Legislação Municipal, já foram tomadas providências de notificação ou possíveis multas? Caso positivo remeter cópias.

3 - Se o proprietário foi notificado ou multado, qual a justificativa para deixar a situação do mesmo jeito?

(Folha 02 – Requerimento 66/2010)

4 – Caso o descumprimento, seja devido ao fato da Legislação Municipal que disciplina a matéria ser muito branda, a Administração Municipal tem intenção de reformular a lei, tornando-a mais punitiva e eficaz, a fim de atender os munícipes prejudicados.

5 – A Administração Municipal tem condições de executar a construção da mureta, fechando o final da rua?

6 – Se positiva a resposta, qual o prazo máximo para a execução da obra?

7 – Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2010.

ANÍZIO TAVARES

-Presidente-